



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.777/2024.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Com base no art. 24, §1º e 2º do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Rio Maria Lei Complementar n.º 098/2023, exonera servidora ANNA CLARA NOBRE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 039.070.252-88 e no RG sob n.º 050992042014-0 SSP/MA, aprovada em 4º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, no cargo efetivo de Odontólogo.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 864DCADO
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011